



**Expresso**

27-04-2019

**Periodicidade:** Semanal

**Classe:** Informação Geral

**Âmbito:** Nacional

**Tiragem:** 82175

**Temática:** Economia

**Dimensão:** 1347 cm<sup>2</sup>

**Imagem:** N/PB

**Página (s):** 1/12

# 136 salários no Estado acima do que ganha Costa

Vencimentos de  
funcionários do Instituto  
dos Registos e Notariado  
chegam a atingir os  
7600 euros mensais P12

# IRN paga 136 salários superiores ao de Costa

Enquanto se discute se os juízes podem ganhar o mesmo que o Presidente, **42 funcionários ganham mais do que Marcelo**

AMADEU ARAÚJO

Pelo menos 136 funcionários do Estado levam para casa, ao fim do mês, um valor próximo ou até mais dinheiro do que o salário-base do primeiro-ministro (5436 euros sem contar com despesas de representação), um limite que tem impedido o aumento salarial dos juízes. Desse trabalhadores — todos do Instituto dos Registos e Notariado (IRN) —, 42 ultrapassam mesmo o salário do Presidente da República, que tem uma remuneração base de 7630 euros, a partir do qual são calculadas todas as remunerações para os servidores do Estado.

Estes números constam de uma listagem interna do IRN a que o Expresso teve acesso e estão parcialmente refletidos no Balanço Social do IRN, o relatório de atividades do organismo público — que foi retirado do site por conter um

erro, segundo o Ministério da Justiça, depois de o Expresso ter colocado questões sobre o tema, e não foi republicado até ao fecho desta edição.

Oficialmente, o Balanço Social contabiliza 151 milhões de euros gastos com os salários de 4878 funcionários, para uma remuneração máxima de 7710 euros. No documento, constata-se que ao total das remunerações pagas pelo IRN é acrescido um valor de 1,3 milhões de euros, relativo a suplementos e outros encargos, destinados a pagar a parte variável do salário, o que tem permitido a estes funcionários estarem no limite de salários na administração pública.

É assim desde 2001, ano em que foi publicada uma portaria que determinava que a parte variável do salário teria em conta as receitas de cada conservatória. Desde então, não se mexeu mais nos vencimentos, que se tornaram fixos. O problema,

explica ao Expresso o presidente do Sindicato Nacional dos Registos, Rui Rodrigues, “é que a parte variável deveria ser calculada mensalmente. Sem cálculo, os salários fixaram-se nos valores máximos”. Na prática, “haja mais ou menos receita, a parte variável tem sido igual e o salário uniforme”. É isto que explica a existência de 42 salários superiores ao do Presidente da República, “o vencimento máximo que se pode pagar aos funcionários públicos”, diz Paulo Veiga e Moura, professor em Coimbra, especialista em Direito Administrativo.

**Justiça diz que é legal e um “lapso”**

Questionado pelo Expresso, o Ministério da Justiça garante que “o limite à remuneração dos conservadores é 75% da remuneração global do Presidente da República, que inclui despesas de representação,

tendo um salário de 10.211 euros”. Segundo este cálculo, “a remuneração máxima dos conservadores é de 7658 euros”. Sobre os 7710 euros indicados no Balanço de 2018, o Governo assume que se tratou de um “lapso”. Ainda assim, a remuneração fica acima do salário do chefe de Estado, o que, sublinha Paulo Veiga e Moura, “contraria a lei. A remuneração-base é o salário sem complementos e é a partir daqui que se calculam os outros vencimentos para a função pública”, diz o académico. Paulo Veiga e Moura lembra que “a parte variável do vencimento, somada ao salário, pode ultrapassar o vencimento do Presidente da República”. Mas, explica o professor de Direito, “para efeitos de cálculo à equiparação o que conta é o salário-base. Depois, partes variáveis, como despesas de representação ou participação nas receitas, não são limitadas por lei”.

Numa estimativa “conservadora” do sindicato, o pagamento de salários a mais no IRN atingiu, nos últimos 18 anos, 24 milhões de euros. O presidente do sindicato lamenta a existência de salários inflacionados. “São situações pouco claras e que urge resolver.”

A forma como estes salários foram calculados está a ser investigada por cinco inspetores deste serviço tutelados pelo Ministério da Justiça, sabe o Expresso. A confirmar-se a existência de irregularidades, o excesso de remunerações terá de ser devolvido. Mas mesmo que o Estado peça a sua devolução, à semelhança do que aconteceu no Instituto de Emergência Médica, “só vai recuperar o que foi pago a mais nos últimos cinco anos, depois os casos prescrevem”, explica Paulo Veiga e Moura.

**Norma-travão limitou juízes**

Há vários anos que os ordenados máximos do IRN excedem o vencimento do primeiro-ministro, imposição que esteve na base de um diferendo com a Associação Sindical dos Juízes, impedidos de ultrapassar aquele teto salarial.

Em 2016, revelava o Balanço Social, o IRN registava remunerações máximas de 8296 euros pagas a 98 funcionários. Havia ainda 129 trabalhadores a ganhar mais que o primeiro-ministro, com salários acima dos cinco mil euros. Em 2018, contabilizaram-se 117 funcionários com ordenados superiores ao do chefe do Governo.

Os juízes, porém, estiveram anos sob a alçada de uma norma-travão que decretava o limite máximo da remuneração equiparada à do primeiro-ministro. Em março, o Governo conseguiu um entendimento com os juízes, que vão poder ul-



**€7248,81**

Remuneração do Presidente da República, sem contar com as despesas de representação, segundo a informação enviada ao Expresso pelo Ministério da Justiça

**€2962,56**

Valor das despesas de representação do Presidente, que acrescem ao salário-base

**€10.211,4**

Vencimento total de Marcelo Rebelo de Sousa, somando o salário-base e as despesas de representação

**€5436,6**

Salário-base do primeiro-ministro, que corresponde a 75% da remuneração do Presidente da República, a que depois também acrescem despesas de representação

**€7658,5**

Remuneração máxima dos conservadores do IRN, segundo as respostas enviadas pelo Ministério da Justiça ao Expresso

**€7710,0**

Valor máximo do vencimento dos conservadores mencionado no Balanço Social, que o Ministério da Justiça diz ser um lapso, que justificou a retirada do relatório do site

trapassar o teto salarial do líder do Executivo. A proposta, que deu entrada no Parlamento, passa a acrescentar ao salário destes magistrados — em média 4462 euros para um juiz com 12 anos de carreira —, um subsídio de compensação de 875 euros.

Mas a iniciativa não foi pacífica. Se já se sabia que Governo e PS acompanhavam a posição da associação sindical dos juízes, o facto de o CDS ter vindo mostrar-se em sintonia foi a gota de água para Rui Rio. No Twitter, o líder do PSD mostrou o seu descontentamento: não só considerou a defesa da proposta uma prova de “falta sentido de Estado” como atacou os políticos que cedem à vontade dos magistrados, sentenciando:

“Não é difícil ser fraco com os fortes e forte com os fracos”. Teve resposta: logo de seguida, Assunção Cristas considerava que verdadeira falta de sentido de Estado é fazer “oposição frouxa” ao Governo. Entretanto, o PSD tem feito as contas ao vencimento e à progressão nas carreiras dos juízes, comparando as remunerações com os salários do Presidente e do primeiro-ministro.

Quanto ao IRN, o Conselho de Ministros aprovou, em março, uma nova tabela, que mantém as remunerações máximas, “recebidas por um número limitado de conservadores, no topo da carreira”, justifica o Ministério da Justiça.

amadeuaraujo@gmail.com